APROVADO
Unanimidade
13 / 06 / 2019
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 043 05 DE JUNHO DE 2019.

AUTOR: ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)

VEREADOR - PSB

EMENTA: Denomina nome de Rua e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a nominar a seguinte rua abaixo .

Art. 2º - Fica denominado **RUA GAÚCHO, NO LOTEAMANETO CHÁCARA TIÚMA, que fica na transversal da Avenida DR. EDGAR LOREDO FALCÃO.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Considerando a urgente necessidade de urbanizar o acesso dos moradores domiciliados no **LOTEAMANETO CHÁCARA TIÚMA,** no meio desta **Avenida DR. EDGAR LOREDO FALCÃO**, existe uma rua sem nome onde moram pessoas Gaúcha que, solicitaram um nome para a rua, sendo assim denominado de **Rua Gaúcho**, no sentido subúrbio, ao mesmo tempo em que solucionam os principais problemas de condições de habitação, fortalecem o capital social das comunidades atendidas. Também é vital a continuidade dos serviços prestados à população beneficiária, oferecendo uma melhor condição de vida aos moradores.

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)

VEREADOR DO PSB